

José Gregório Sanches
Secretário

Lei n.º 277, de 26 de Dezembro de 1955
Autoriza despesa e abre crédito
especial.

O povo do Município de Maranhão,
pelo seus representantes, decretou e eu,
em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal au-
torizada a dispendar até a importância
de cr\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais),
para regularização de despesas efetuadas
com estudos, serviços técnicos e ensaiamen-
to do Aeroporto de "Santo Inácio".

Art. 2.º - Para ocorrer às despesas autoriza-
das no art. 1.º, fica aberto o crédito especial
de cr\$ 47.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maranhão,
26 de Dezembro de 1956

Altamir Moreira Garcia
Suplente Municipal,
José Gregório Sanches
Secretário